



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 76, DE 3 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros da Comissão Permanente de Reavaliação e Baixa Patrimonial e dá outra providência.

Considerando que a Resolução nº 490, de 8 de dezembro de 2021, instituiu a Comissão Permanente de Reavaliação e Baixa Patrimonial;

Considerando que a comissão deve ser composta por 5 (cinco) membros, sendo membros natos a chefia imediata da Gerência de Gestão de Patrimônio e Serviços e um técnico em contabilidade;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Reavaliação e Baixa Patrimonial os seguintes servidores:

- I – Márcio Fernando Balivo, matrícula nº 25218: membro nato;
- II – Carlos Henrique de Oliveira, matrícula nº 2640: membro nato;
- III – Maísa Ferreira dos Santos, matrícula nº 20443;
- IV – Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula 21393; e
- V – Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 20, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 4 de julho de 2025.